

PORTARIA N.º 122, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 024/2014 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias ao Prefeito, senhor Arnildo Rieger, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 31 de março e 1.º de abril de 2014, onde estará cumprindo agenda oficial junto à Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística, para assinatura do Convênio visando a execução de calçamento com pedras irregulares, bem como participar da reunião promovida pela AMP, cuja pauta está relacionada aos prazos a serem cumpridos pelo SIM-AM, e Prestação de Contas anual das Prefeituras Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de março de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município